Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 120 DE 2023.
(Proponente: Vereador Joceh da Autoescola/MDB)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 10/10/23
Protocolo

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em: 16/10/23
Mazutti
Vereador - 1º Secretário

Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel a festa "Remember 90' Clube do Flashback de Cascavel".

A Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Esta Lei institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel a festa "Remember 90' Clube do Flashback de Cascavel", a ser comemorado anualmente na segunda semana de novembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri, 71º aniversário de Cascavel.
Cascavel, 10 de outubro de 2023.

Joceh da Autoescola
Vereador/MDB

Justificativa:

O objetivo do projeto é incluir a festa "Remember 90' Clube do Flashback de Cascavel" no Calendário Oficial de Eventos do Município, essa festa será celebrada anualmente durante a segunda semana de novembro, tendo sido realizada pela primeira vez em 2018 e está prestes a entrar para sua quinta edição. Ao longo dos anos, a festa tem se consolidado como um evento significativo para a comunidade.

A realização deste evento tem como principal objetivo a arrecadação de fundos para o desenvolvimento de oficinas de dança. Estas oficinas oferecem uma série de vantagens significativas para os participantes, incluindo a melhoria da coordenação motora, o fortalecimento do bem-estar psicológico, o estímulo ao resgate social e à interação comunitária, a promoção do equilíbrio familiar, a redução do estresse e da depressão, bem como o aprimoramento da postura e da flexibilidade.

O público que comparece ao evento é expressivo, reunindo aproximadamente de 3 a 4 mil pessoas no dia da realização do evento, enriquecendo a troca cultural e o intercâmbio de experiências entre os participantes do evento, promovendo o bem-estar físico e psicológico. Portanto, a realização deste evento não só beneficiará diretamente o público, mas também contribuirá para o crescimento econômico e social da nossa comunidade, tornando-se uma iniciativa de importante para nosso município.

CONFERIDO